

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho**  
Reitora

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Dr. Osmar Siena**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	12

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016/DLE. Porto Velho, 23 de fevereiro de 2016.**

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras Profa. Dra. Juliana Bevilacqua Maioli no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º **Designar** os professores abaixo relacionados para compor a Comissão para a realização da primeira oferta de prova de Proficiência de Língua Inglesa do ano de 2016, prevista para ser aplicada no dia 12 de abril de 2016:

Prof. Dr. **Miguel Nenevé** (presidente)

Profa. Me. **Maria da Graça Martins** (membro)

Prof. Esp. **Josimar Walter de Souza** (membro)

Prof. Dr. **Hélio Rodrigues da Rocha** (suplente)

2º A comissão deverá se responsabilizar e executar as seguintes ações: divulgação, inscrições, elaboração, aplicação, correção de provas e divulgação do resultado final.

3º Esta Ordem de serviço entra em vigor nesta data e encerra-se após a execução de todas as etapas envolvidas no processo.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2016/DLE. Porto Velho, 23 de fevereiro de 2016.**

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras Profa. Dra. **Juliana Bevilacqua Maioli** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º **Designar** os professores abaixo relacionados para compor a Comissão para a realização da terceira oferta de prova de Proficiência de Língua Espanhola do ano de 2016, prevista para ser aplicada no dia 13 de abril de 2016:

Profa. Dra. **Ana Paula Cantarelli** (presidente)

Prof. Me. **Elton Emanuel Brito Cavalcante** (membro);

Profa. Me. **Nádia Nelziza Lovera de Florentino** (membro)

Profa. Me. **Gracielle Marques** (suplente)

2º A comissão deverá se responsabilizar e executar as seguintes ações: divulgação, inscrições, elaboração, aplicação, correção de provas e divulgação do resultado final.

3º Esta Ordem de serviço entra em vigor nesta data e encerra-se após a execução de todas as etapas envolvidas no processo.

**Ordem de Serviço nº. 009/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 18 de março de 2016.**

**A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão para proceder a Seleção de Estagiários Administrativos para a Biblioteca Setorial do Câmpus de Ji-Paraná, de acordo com o constante da Portaria nº 797/2015/GR/UNIR:

- **Alex Alves Almeida** – Presidente;

- **Juliana Valin Campos** – Membro;

- **Marlene da Silva Modesto Deguchi** – Membro.

II – A Comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório com o resultado da seleção à Direção do Câmpus de Ji-Paraná.

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Ordem de Serviço Nº 11/2016/DARTES. Porto Velho, 22 de março de 2016.**

O Vice-Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Designar**, o Prof. Me. **Edison do Carmo Arcanjo**, para coordenar e orientar os trabalhos de programação visual dos técnicos Anael Francis Salgueiro Silva (técnico em artes gráficas) e Leandro Gomes Barros Almeida (técnico diagramador) de acordo as diretrizes previamente definidas pelos membros do CONDEP e encaminhadas pelo chefe do Departamento de Artes.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de março de 2016.**

**A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS** da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JULIANA MENDES WANDERLEY**, Assistente em Administração lotada no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para compor a mesa receptora de votos na eleição para Reitor.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de março de 2016.**

**A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS** da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ALINE MAIARA SILVA LIMA**, Assistente em Administração lotada no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para compor a mesa receptora de votos na eleição para Reitor.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de março de 2016.**

**A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS** da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a docente **MARIA ROSA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA**, lotada no departamento de Ciência da Informação, para compor a mesa receptora de votos na eleição para Reitor.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de março de 2016.**

**A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS** da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o docente **PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA**, lotado no departamento de Ciência da Informação, para compor a mesa receptora de votos na eleição para Reitor.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de março de 2016.**

**A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS** da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o docente **EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR**, lotado no departamento de Ciência da Informação, para compor a mesa receptora de votos na eleição para Reitor.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016/NUCSA/UNIR**

**A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS** da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o docente **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MÜLLER**, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000330/2016-59, assunto: “Projeto de Curso de Pós Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Processual Civil”.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de março de 2016.**

**A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS** da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ALEX SANDRO SILVA ARAÚJO**, Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para compor a mesa receptora de votos na eleição para Reitor.

**PORTARIA Nº 004/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de março de 2016.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 899/GR atendendo Memo.nº 025/DCJ/NUCSA/UNIR. Recebido em 16 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o professor **ROGÉRIO MONTAI DE LIMA**, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, como Coordenador do Curso de Especialização em Direito Processual Civil.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**PORTARIA Nº 005/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 21 de março de 2016.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I** - **DESIGNAR** os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para Elaboração do Regulamento de Estágio do Núcleo de Ciência Sociais Aplicadas:

**Neima Quele Almeida da Silva**

**Marcos Leandro Freitas Hubner**

**Carlos Augusto Maly**

**Sandra da Cruz Garcia do Espirito Santo. Aguiar**

**Delson Fernando Barcellos Xavier**

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**Portaria nº 151/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'o';

considerando a instrução que consta no Memorando nº 014/DGP/PRAD/UNIR de 25/02/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo para compor a Comissão de Revisão e Atualização do Programa de Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos da UNIR,

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo
<b>Anderson Pinheiro da Silva</b>	2007529	Assistente em Administração

<b>Edileuza Cristina da Roza</b>	2007529	Administradora
<b>Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas</b>	6050488	Técnico em Assuntos Educacionais
<b>Lucila Batista Oliveira</b>	2158456	Psicóloga
<b>Paula Stolerman</b>	2280014	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º - Compete a Comissão revisar, atualizar e sugerir uma nova versão de Avaliação de Desempenho, a ser considerada com o trabalho que será apresentado ao TCU, em atendimento ao Acórdão 103/TCU;

Art. 3º - A Comissão terá o presidente eleito entre seus membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 249/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de março de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 018/PRAD, de 15/03/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar Comissão Eleitoral** para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS), conforme prevista na Lei 11.091/2005 – Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), conforme segue:

<b>Membros indicados pela UNIR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Condição</b>
<b>ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS</b>	0396750	DIRCOF	<b>Presidente</b>
<b>CARENE DOURADO DOS SANTOS</b>	1641859	AUDIN	Membro
<b>EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA</b>	2177577	Biblioteca	Membro
<b>FERNANDA DIAS DA SILVA</b>	1942435	Mestrado	Membro
<b>Membros indicados pelo SINTUNIR</b>			
<b>DANIEL GUEDES FEITOSA</b>	2116672	Repres. SINTUNIR	Membro
<b>JOSE ANTONIO DA SILVA</b>	0396787	Repres. SINTUNIR	Membro

Art. 2º - A comissão eleitoral terá a atribuição de preparar e realizar a eleição dos componentes da **Comissão Interna de Supervisão (CIS)** prevista no §3º, art. 22, da Lei 11.091/2005, devendo publicar o edital e realizar as eleições no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Portaria nº 252/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de março de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 05/SIND, de 18/03/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.000106/2016-67.

Art. 2º - **Designar** os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

## NOMEAÇÃO

### **Portaria n.º 04/NCH/UNIR, de 21 de março de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 160/DCED,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º- Nomear** os servidores docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Progressão Funcional do Professor Dr. Wendell Fiori de Faria, chefe do Departamento de Ciências da Educação, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. **Ana Maria de Souza Lima**, Presidente;
- Professora Dra. **Rosangela Aparecida Hilário**, membro; e
- Professor Dr. **Robson Fonseca Simões**.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

### **Portaria n.º 05/NCH/UNIR, de 21 de março de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 187/DCED,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º- Nomear** os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. **Rosangela Aparecida Hilário**, Presidente;
- Professor Dr. **Wendell Fiori de Faria**, membro;
- Professora Dra. **Jussara Santos Pimenta**, membro;
- Professor Dr. **José Lucas Pedreira Bueno**, membro;
- Professora Dra. **Marijâne Silveira da Silva**, membro; e
- Professora Dra. **Walterlina Brasil**, suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.



**Portaria n.º 06/NCH/UNIR, de 21 de março de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 184/DCED,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Nomear** a Professora Dra. **Marijâne Silveira da Silva**, SIAPE n.º 1632763, para exercer a substituição eventual da Coordenação do Curso de Pedagogia conveniado com a Universidade Aberta do Brasil, do *Campus* de Porto Velho, a partir de 1.º de março do corrente ano.

**Art. 2.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria n.º 251/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de março de 2016.**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria n.º 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU n.º 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando n.º 024/2016/DCV/UNIR Vilhena, de 17/03/2016, anexo do e-mail institucional [secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br), de 17/03/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** o servidor docente **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, SIAPE n.º 1548023, para o cargo de Vice-Diretor/*pro tempore* do *Campus* de Vilhena, a partir de 22/03/2016, até que haja eleição para Vice-Diretor do referido *Campus*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**OUTROS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora em exercício do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Angela de Castro Correia Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria n.º 019/GR/UNIR/2015, publicada no Boletim de Serviço-UNIR n.º 004, de 13 de janeiro de 2015, p. 07,

CONSIDERANDO a conclusão do curso de graduação em Direito pela XIX Turma; em Administração pela XVIII Turma, de Ciências Contábeis pela XXIII Turma, e I Turma de Engenharia de Produção, e as suas respectivas colações de grau,

**RESOLVE:**

1) **Constituir** Comissão de Formatura integrada pelos servidores: Prof.<sup>a</sup> **Maria Bernadete Junkes** – Presidente; Prof.<sup>a</sup> **Graziela Luiz Franco** – membro; Prof.<sup>a</sup> **Kaiomi de Souza Oliveira Cavali** – Membro; Prof. **Valdinei Leones de Souza** – Membro; e o Secretário Acadêmico substituto, **Wesley Loose Ludtke** – membro.

2) A Colação de Grau dar-se-á aos 07 dias de abril de 2016, no Teatro Municipal de Cacoal “Cacilda Becker”;

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Nº 03 /2016/PROGRAD. Porto Velho, 17 de março de 2016.**

A Pró-Reitoria de Graduação, **PROGRAD**, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, considerando o artigo 11 da Resolução 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015, no qual consta que a Coordenação do Programa de Monitoria ficará a cargo da Comissão de Monitoria que será constituída

por um representante da Coordenação de Programas da PROGRAD, pela diretora de Regulação Acadêmica da PROGRAD, um representante da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN e respectivo suplente, dois professores titulares e respectivos suplentes e dois alunos monitores e respectivos suplentes, e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Recompôr** a Comissão de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal de Rondônia, com mandato de 2 (dois) anos para os professores e para o representante da PROPLAN e de 1 (um) ano para os alunos monitores, vedada a recondução dos professores e permitida a recondução por mais 1 (um) ano dos alunos monitores, conforme relação abaixo:

- **Veronica Ribeiro da Silva Cordovil**, SIAPE 1899596 (Presidente da Comissão);
- **Edson Carlos Frões de Araújo**, SIAPE 2041180 (Titular representante da PROPLAN)
- **Thomaz Aurélio A. L. da Silva**, SIAPE 2005455 (Suplente representante da PROPLAN)
- **Marcela Arantes Ribeiro**, SIAPE 2037158 (Titular representante da Coordenação de Programas da PROGRAD)

- **Naiane N. Vasques Carvalho**, SIAPE 1579899 (Suplente representante da Coordenação de Programas da PROGRAD)

- Prof. **Ciro José Egoavil Montero**, SIAPE 1726738 (Titular/docente);

- Profª **Laudileni Olenka**, SIAPE 1459338 (Titular/docente);

- **Gegliane Neves da Silva**, Matrícula 201120040 (Titular/discente);

- **Yana Calina Roque de Sousa**, Matrícula 201221093 (Titular/discente)

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria Nº 07 /2015/PROGRAD de 11 de março de 2015.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Portaria 0010/NCET. Porto Velho, 17 de março de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o presidente da comissão de avaliação de estágio probatório designado na Portaria 00171/NCET de 4 de dezembro de 2015, no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 128 de 08/12/2015. O novo Presidente da Comissão será o **PROF. DR. ARTUR DE SOUZA MORET**, no lugar da **PROFª. DRª. SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES**.

Conforme abaixo:

Prof. Dr. **Artur de Souza Moret** - Presidente

Profª. Drª. **Elieth Afonso de Mesquita** - Membro

Profª. Drª. **Siane Cristhina Pedroso Guimarães** - Membro

Prof. Dr. **Wiss Kraw Bacelar Júnior**-Membro

Prof. Dr. **Eudes Barroso Júnior**- Membro

**Portaria nº 155/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

Considerando o atraso na comprovação da atualização da garantia do contrato decorrente da assinatura do 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 36/2014, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada preventiva e ostensiva nos campi da UNIR.

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. **23118.003442/2013-19**, fls. 1142 a 1178;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APLICAR** à empresa **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, cadastrada no CNPJ Nº. 09.228.233/0002-00, sediada na Rua Pio XII, 2219, Bairro: São João Bosco, CEP: 76.803-778, cidade de Porto Velho, a **Sanção Administrativa** denominada **MULTA** no valor de R\$ 56.769,39 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87 incisos II e Item 12.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2014, que deu origem ao contrato nº 36/2014 assinado em 30/04/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Portaria nº 156/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

Considerando o atraso na comprovação da atualização da garantia do contrato decorrente da assinatura do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 45/2012, referente à Contratação de serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas dos prédios da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. **23118.002434/2012-74**, fls. 1981 a 2093;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APLICAR** à empresa **ARAUNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ Nº. 04.900.474/0001-40, sediada na Av. Curitiba, 5423, sala B - Bairro: Planalto, Rolim de Moura-RO, a **Sanção Administrativa** denominada **MULTA** no valor de R\$ 3.120,13 (três mil cento e vinte reais e treze centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87 incisos II e Item 13.2., do Edital do Pregão Eletrônico n.º 052/2012, que deu origem ao contrato nº 45/2012 assinado em 17/12/2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Portaria nº 157/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando o atraso na comprovação da atualização da garantia do contrato decorrente da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2014, referente à **contratação de serviços de locação de impressoras** para atender a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Considerando ainda a instrução constante no Processo n.º **23118.002672/2012-80**, fls. 683 à 741;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APLICAR** à empresa **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ Nº. 15.512.542/0001-10, sediada na Avenida Pinheiro Machado, Nº 1221, Bairro Centro, CEP: 76.801-128, Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **Multa no valor de R\$ 279,62 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e Item 15.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2014, que deu origem ao Contrato n.º 58/2014 assinado em 12/12/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Portaria nº 158/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando o descumprimento de Cláusulas Editalícias referente ao Contrato nº28/2009, nos termos do item 17.1.1 do Edital da Tomada de Preços nº 04/2009 e da Lei nº. 8.666/1993;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. **23118.003278/2008-82**, Volumes: 01, 02 e 03, as fls. 611 a 625, em atenção especial a recomendação contida no Despacho do presidente do SICAF de 29.09.2015, fls. nº 625.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APLICAR** à empresa **MILIMETRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, cadastrada no CNPJ Nº. 06.148.908/0001-23, sediada na Rua Senador Álvaro Maia, nº 892-A, Bairro: Olaria, Cep. 76.804-288 – Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **SUSPENSÃO** de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, **pelo prazo de 06 (seis) meses**, conforme disposições do Art. 87, Inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima Quarta – Das Penalidades, Subcláusula Única, Alínea “c” do Contrato nº 28/2009/UNIR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Portaria nº 250/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de março de 2016.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 024/2016/DCV/UNIR Vilhena, de 17/03/2016, anexo do e-mail institucional [secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br), de 17/03/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** a servidora docente **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA**, SIAPE nº2044654, do cargo de Diretora *Pro tempore/substituta* do *Campus* de Vilhena, Cargo de Direção – CD - 2, a partir de 21/03/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****Portaria nº 153/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001804/2015-07**, fls. 01 a 67;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 289/2016/DRH/UNIR de 25/02/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora docente **VALERIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 10805656, **Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 4 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para Nível 1, da Classe D, com denominação de **Professor**

**Associado**, referente ao interstício de 01.07.2013 a 30.06.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/07/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 159/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000170/2016-48**, fls. 01 a 120; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 686/2016/DRH/UNIR de 14/03/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora docente **APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1268296, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 3 da Classe C, para Nível 4 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 24.04.2012 a 23.04.2014, com efeito acadêmico a partir de 24.04.2014 e financeiro a partir de 26.01.2016.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 160/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003656/2015-57**, fls. 01 a 307; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 694/2016/DRH/UNIR de 15/03/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora docente **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2044654, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de 18.07.2013 a 17.07.2015, com efeito acadêmico a partir de 18.07.2015 e financeiro a partir de 24.11.2015.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 161/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002585/2015-75**, fls. 01 a 91; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 692/2016/DRH/UNIR de 15/03/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor docente **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 1357178, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe C, para Nível 3 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 28.04.2013 a 27.04.2015, com efeito acadêmico a partir de 28.04.2015 e financeiro a partir de 09.09.2015.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 162/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003880/2015-49**, fls. 01 a 100; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 695/2016/DRH/UNIR de 15/03/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor docente **RODRIGO TAVARES GODOI**, Matrícula SIAPE nº 2041235, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de 09.07.2013 a 08.07.2015, com efeito acadêmico a partir de 08.07.2015 e financeiro a partir de 03.12.2015.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 163/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 16 de março de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002564/2015-50**, fls. 01 a 27; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 695/2016/DRH/UNIR de 15/03/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora docente **TARCIA LUCENA BRINGHENTI**, Matrícula SIAPE nº 1527415, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível I da Classe A para Nível II, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de 30.03.2006 a 29.03.2015, com efeito acadêmico a partir de 30.03.2008 e financeiro a partir de 08.09.2015.

**Art. 2º** - Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** a docente como Professor Auxiliar Classe A, nível 1, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.